

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FEIRA DE SANTANA
CARTA SINDICAL DE 24 DE AGOSTO DE 1971



Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (M.T.P.S) Processo Nº 305112/71
Reconh. Como Órgão de Utilidade Pública em 03/11/75 pela Lei Nº 793/75 e Estadual 4.416/04/85
Órgão Coordenador, Defensor e Representativo da Classe Comerciária.



O SECOFS - Sindicato dos Comerciários de Feira de Santana ao longo dos seus 51 anos de fundação, vem sendo uma instituição limpa e idônea, que representa os trabalhadores do comércio de Feira de Santana com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal.

O sindicato vem ao público comunicar que as denúncias feitas pelo tesoureiro Gilson dos Santos Silva são inverídicas e sem nenhum embasamento legal e tem como simples objetivo causar sua autopromoção e promover instabilidade na administração.

O Secofs condena tais atitudes levianas e informa que já está tomando todas as medidas legais necessárias para que o Sr. Gilson dos Santos Silva apresente provas e sofra a consequências pertinentes às suas falsas acusações.

Quanto aos infundados ataques pessoais destinados ao atual presidente, diretoria e membros da administração, o Secofs repudia tal atitude, principalmente estes, vindo de um membro que integra o atual quadro de colaboradores do sindicato.

SECOFS - Sindicato dos Comerciários de Feira de Santana
Faz bem ter A VERDADE ao seu lado.

SINDICATO DOS EMP. NO COM. DE FEIRA DE SANTANA

Antonio T. S. Cárax
Presidente